



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL Nº. 5/2022

PROCESSO Nº 23110.003849/2022-15

Processo nº 23110.003849/2022-15

A Coordenação de Relações Internacionais (CRInter) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Planejamento Estratégico de Internacionalização e a Política Linguística da UFPel aprovadas pelas resoluções 06/2018 e 01/2020 do COCEPE, torna público o presente edital para seleção de candidatos à vaga na Oficina de Apresentações Acadêmicas em Inglês.

1. DESCRIÇÃO DO CURSO E OBJETIVOS

1.1. A Oficina de Apresentações Acadêmicas em Inglês é um curso de 20h (8h síncronas e 12h assíncronas) concebido para promover o desenvolvimento de habilidades e competências em inglês voltadas a apresentações orais acadêmicas em língua inglesa junto à comunidade acadêmica – docentes, discentes e pessoal técnico-administrativo interessados. Trata-se de uma ação de capacitação idealizada pela CRInter que busca promover a Internacionalização junto a este público-alvo, além de contribuir para melhorar a sua proficiência linguística em idioma estrangeiro.

1.2. Ao final desta Oficina, espera-se que o participante seja capaz de:

a) diferenciar linguagem escrita de linguagem oral, lidar com tipos de apresentações acadêmicas distintas (seminário e comunicação oral), saber investir-se dos diferentes papéis sociais desempenhados durante uma comunicação oral;

b) aperfeiçoar a pronúncia dos termos gerais específicos da sua especialidade; desenvolver postura condizente com apresentações orais; aprender a organizar *slides*;

c) acessar bancos de imagens, construir e realizar uma boa apresentação oral acadêmica.

2. VAGAS

2.1. Serão ofertadas **20 vagas** abertas a docentes, discentes e servidores técnicos-administrativos em educação.

2.2. Será feito um cadastro de **10 candidatos suplentes**, que poderão vir a ser chamados em caso de desistência ou infrequência dos participantes selecionados nos dois primeiros encontros do curso.

3. FREQUÊNCIA

3.1. Para fins de aproveitamento e certificação, os participantes do curso deverão obter pelo menos 75% de frequência.

4. DURAÇÃO

4.1. A carga horária total do curso é de **20 horas**, sendo **12 horas assíncronas** na plataforma virtual e-projeto e **08 horas síncronas** em oito encontros de 1 hora a ocorrerem entre os dias **11 de março e 24 de junho de 2022**.

5. LOCAL E HORÁRIO DOS ENCONTROS SÍNCRONOS

5.1. A contar do dia 11/03/2022, os encontros síncronos do curso ocorrerão a cada 15 dias no Auditório do prédio da Agência da Lagoa Mirim, situado à Rua Lobo da Costa, 447 (2º andar), das 14h às

15h.

6. AVALIAÇÃO

6.1. A avaliação dos participantes ocorrerá por meio das apresentações orais finais em língua inglesa.

7. INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições deverão ser realizadas de **14 de fevereiro até às 23h59 do dia 04 de março de 2022**, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÕES disponível em: <https://forms.gle/cGe7ATnNsmnkXmF59>.

8. SELEÇÃO

8.1 A seleção ocorrerá por ordem de inscrição, não havendo limitação de vagas por categoria.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A lista com o resultado da seleção será divulgada no site da CRInter (ufpel.edu.br/crinter) no dia **07 de março de 2022**.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O candidato é responsável por verificar sua disponibilidade acadêmica, equipamentos e meios necessários para realização do curso, antes de realizar a inscrição.

10.2. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato.

10.3. As alterações e comunicações referentes a este edital serão divulgadas no site da CRInter (ufpel.edu.br/crinter).

Pelotas, 14 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA MORAES BIELEMANN, Coordenadora, Coordenação de Relações Internacionais**, em 11/02/2022, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA MORALES KLEE, Tradutor Intérprete**, em 14/02/2022, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1586300** e o código CRC **60371A04**.

[Link para o formulário de inscrições:](#)